Afastamento de Funcionários

https://www.youtube.com/embed/AYucuUIlumY

Para informar um **Afastamento** no sistema acesse o menu: **Movimentação>Rotinas Mensais>Afastamentos>Funcionários**

image.png
Image not found or type unknown

Na tela abaixo informe o código do funcionário para iniciar o preenchimento dos **Dados do Afastamento,** conforme o passo a passo a seguir:

image.png
Image not found or type unknown

1°) Informar os Motivos do Afastamento:

Selecione o motivo do afastamento para o **eSocial:**

image.png
Image not found or type unknown

Selecione o código do motivo do afastamento que será enviado para **Sefip** referente aos 15 (quinze) primeiros dias, através do ícone abaixo, será apresentada a tela de pesquisa por código na tabela de Rescisão/Afastamentos.

image.png
Image not found or type unknown

> Estes dados são utilizados para o cálculo dos devidos eventos no Hollerith do funcionário e também serão exportados para a SEFIP/eSocial, caso possua ***dúvidas em qual código selecionar de acordo com o ocorrido ou preenchimento de datas, será necessário tirar dúvidas em Consultoria.***

2°) Informar o Período de Afastamento na responsabilidade da empresa (15 primeiros dias):

Os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento por motivo de doença comum, doença ocupacional ou acidente do trabalho, cabe à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral, porém a contribuição previdenciária (segurados e patronal) não incidem sobre esta importância paga pelo empregador referente a esses quinze primeiros dias que antecedem o benefício de auxílio-doença. Então o cadastro ficará da seguinte forma:

image.png
Image not found or type unknown

♦ **Anterior ao afastamento:** informar o dia anterior ao afastamento. *Exemplo*: *Atestado inicia dia 20, a data anterior será dia 19.*

♦ **Quantidade de dias afastados** informe a quantidade de dias e tecle ENTER.

♦ **Data de Retorno ao trabalho ou Início da Responsabilidade do INSS:** deverá ser informado o 16º (décimo sexto) dia.

♦ **Parâmetro Superior a 15 Dias:** Marcar para que o sistema altere o evento e801 para o e802 automaticamente e puxará a data que seria o 16° dia para início da responsabilidade do INSS.

♦ **Evento que será calculado os dias pago pelo empregador:** Ao gerar o holerith do funcionário, os dias em que o funcionário permaneceu afastado em relação aos primeiros 15 dias será gerado nos eventos abaixo, separado do e001- (Salário base) conforme o tipo de afastamento.

e801 – Remuneração de dias de afastamento – INSS: Evento que será utilizado quando o afastamento for igual ou inferior a 15 dias, **possui incidência** para do calculo de contribuição previdenciária.

e802 – Remuneração de dias de afastamento: Evento que será utilizado quando o afastamento for superior a 15 dias e **não possui incidência** para do calculo de contribuição previdenciária.

Se for afastamento até 15 dias já poderá salvar para será gerado o s2230:

image.png
Image not found or type unknown

Afastamento Superior a 15 Dias

- **Sob Responsabilidade do INSS**

Exemplo*:* **Acidente/Doença, não relacionada ao trabalho**

Selecione o parâmetro abaixo:

image.png
Image not found or type unknown

Informe o Código de Afastamento P1 na movimentação:

image.png
Image not found or type unknown

> **DICA:** A data do retorno poderá se informada quando o funcionário de fato retornar as atividades na empresa devido as comuns prorrogações por não ser liberado na perícia. Ao informar a Data de Retorno ao Trabalho e salvar, o sistema irá gerar o evento s2230 de

> retorno para envio ao eSocial. (Diferente do afastamento inferior a 15 dias que será um evento unico levando ao eSocial o inicia e final do afastamento no mesmo evento)

Caso queira incluir atestado, pois não é obrigatório para o eSocial, será na aba observação:

image-1681839539709.png
Image not found or type unknown

O campo Média de Horas Trabalhadas é calculado na geração mensal para funcionários horistas afastados por motivo de maternidade, se na configuração do sistema você informou que o valor do salário família será determinado com base na média das horas trabalhadas.

image-1681839595055.png
Image not found or type unknown

Afastamentos por motivo de Licença Maternidade

Licença maternidade será informado código **17** para o eSocial, com código de movimentação **“Q1”** por **120 dias**.

image.png
Image not found or type unknown

O sistema irá gerar o evento e021 -Salário Maternidade no holerith da Funcionária, entendendo que a responsabilidade do pagamento do benefício ficou sob responsabilidade da empresa.

image.png
Image not found or type unknown

Na geração da GPS, o sistema lança este valor como dedução juntamente com o Salário Família. As opções de recolhimento integral de INSS e FGTS do Cadastro de Código de Saque não são considerados para estes afastamentos.

> O evento **e021- Licença maternidade** é necessário confirmar se as incidencias estão de acordo com a última cartilha revisada para totalização correta eSocial/eCac/DctfWeb em **Manutenção > Eventos > Manutenção e021 > Informações eSocial:**

image.png
Image not found or type unknown

> Em caso de Geração de Rescisão após a licença maternidade, é necessário lançar o **e082 - 13º Ref. Salário Maternidade** em lançamento por funcionário, antes de gerar a Rescisão.

Veja também os Itens:

- Tabela de Códigos de Rescisão e Afastamento
- Afastamento de Funcionários
- Afastamento de Sócios
- Afastamento de Funcionários

- Inconsistência e Erros no envio ao eSocial do evento S2230 - Afastamento Temporário

---

Revision #16
Created 18 April 2023 14:26:33 by ProjetosD
Updated 29 April 2026 18:13:15 by ProjetosD